



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

COMUNICADO AO MERCADO

**Aprovação no Conselho de Administração de Proposta de Alteração do
Estatuto Social e do Regimento Interno da Companhia**

Goiânia, 31 de janeiro de 2019 - Saneamento de Goiás S.A. (“Saneago” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/2002, conforme alterada (“ICVM 358”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que durante a 375ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 29 de janeiro de 2019, foi aprovada a proposta de alteração do Estatuto Social e do Regimento Interno da Companhia, com a finalidade de gerar uma melhor distribuição das atribuições entre as diretorias, bem como a melhoria dos mecanismos de governança.

Das alterações propostas no Estatuto Social está a seguinte configuração da Diretoria Colegiada:

Diretoria Atual	Nova Diretoria
Diretoria Vice-Presidência	Diretoria Comercial
Diretoria de Relações com Investidores e Regulação	Diretoria Financeira, Relações com Investidores e Regulação

As demais diretorias (Presidência; Gestão Corporativa; Produção; Expansão; e Procuradoria Jurídica) permanecem com as mesmas nomenclaturas.



A efetivação da proposta de alteração no Estatuto Social ocorrerá na próxima Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, prevista para acontecer em 18 de fevereiro de 2019.

Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor de Relações com Investidores e Regulação